



**MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA - MG**  
PREFEITURA - PRAÇA PRESIDENTE VARGAS, 1  
TELEFAX: (035) 286-1200 - CEP 37134-000 - MINAS GERAIS

**PORTARIA 087/2002,  
de 15 de abril de 2002**

*"Concede férias prêmio ao servidor que menciona  
e dá outras providências"*

Antônio Cesar Siqueira, Prefeito Municipal de Divisa Nova - MG, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da Lei Municipal 549/97, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias-prêmio à servidora **REGINA DE LOURDES SILVA E VAZ**, referente ao período aquisitivo de 09/07/1990 a 09/07/2000, a partir de 01/04/2002.

Art. 2º - As férias-prêmio de que trata o artigo anterior serão concedidas à servidora em pecúnia pelo período de 6 (seis meses), ou seja, de 01/04/2002 a 30/09/2002.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divisa Nova, 15 de abril de 2002

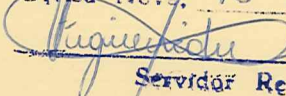
  
ANTONIO CESAR SIQUEIRA  
Prefeito Municipal

CARLOS FERNANDO PEREIRA  
Secretário Municipal

**DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins e em especial, para atendimento às disposições do Art. 37 da Constituição Federal e demais disposições legais vigentes, que cópia deste documento foi afixada no átrio da Praça Municipal, conforme dispõe o Art. 93 da Lei Orgânica do Município

Divisa Nova, 15 / 04 / 2002

  
Servidor Responsável